



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 17.985 , DE 05 DE JULHO DE 2013.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 688.162,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida da Lei 3.091, de 25 de junho de 2013,

**D E C R E T A:**

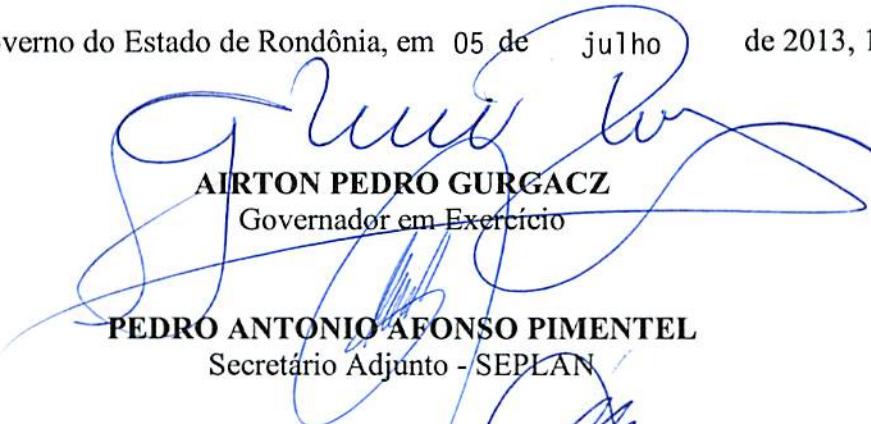
Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária, Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA e Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado - FUNRESPOM, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para atendimento de despesas correntes e de capital, até o montante de R\$ 688.162,00 (seiscentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no Anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único. O excesso de arrecadação indicado no *caput* deste artigo .

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de julho de 2013, 125º da República.

  
**AIRTON PEDRO GURGACZ**  
Governador em Exercício

**PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**  
Secretário Adjunto - SEPLAN

**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário Adjunto – SEFIN



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
**ANEXO I**

**SUPLEMENTA**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
	<b>AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGEVISA</b>			<b>600.162,00</b>
17.034.10.305.2023.2947	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	339014	3209	70.000,00
		339030	3209	27.162,00
		449052	3209	503.000,00
	<b>FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUNRESPOM</b>			<b>88.000,00</b>
15.015.06.181.2020.2144	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE	449052	0203	88.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>RS 688.162,00</b>

**CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
**ANEXO II**

**EXCESSO**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
10000000	RECEITAS CORRENTES	S		<b>688.162,00</b>
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S		600.162,00
17210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	S		600.162,00
17213300	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	S		600.162,00
<b>17213302</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS</b>	<b>A</b>	<b>3209</b>	<b>600.162,00</b>
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S		88.000,00
19900000	RECEITAS DIVERSAS	S		88.000,00
<b>19909900</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>A</b>	<b>0203</b>	<b>88.000,00</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>RS 688.162,00</b>